



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 519/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JR
SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, com reajuste correspondente a 50% (cinquenta por cento) do IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$297.494,78 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 03/07/2016 e término no dia 02/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED, 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 390/2016, datada de 01/07/2016, no valor de R\$147.094,64 (cento e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 29/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente